



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0859, DE 07 DE JULHO DE 2.023.

Em 07/07/23

Lutélia B. M. Vasconcelos
Arquivista Secad

*"Nomeia servidora em cargo comissionado
da **Secretaria Municipal de Planejamento
e Finanças** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019,
que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria
Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo
comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
THATILA MENDES LIRA	Coordenador IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo
seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias,
do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal